



LEI Nº 1.619 DE 09 DE MARÇO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 607
Livro n.º _____ Fís. n.º _____
Em 05/04/2011
Ass. [Assinatura]

**INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA
CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO
"CORRENDO PARA OUVIR A PALAVRA
DE DEUS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como evento oficial da cidade de Araruama, o Evento "Correndo para ouvir a palavra de Deus".

Art. 2º. A corrida em Homenagem ao Dia da Bíblia ocorrerá sempre no **2º Domingo do mês de dezembro** de cada ano.

Art. 3º. O evento deverá ter o apoio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através da Guarda Municipal, que acompanhará o percurso com seus batedores; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que será responsável pela coordenação e divulgação do evento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2011


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito